



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2014

CONTRATO Nº: 040/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.322.197-3

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 004/SIURB/11 – AGRUPAMENTO 4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº.
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº
01.065.014/0001-56

OBJETO: Contratação de serviços objetivando a pavimentação do leito viário do Parque Anhanguera e sistema viário interno, conforme especificações técnicas de fls. 03/19 e 107/112 – Ata de RP nº 004/SIURB/11.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária no contrato nº
040/SVMA/2013.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO R\$ 2.138.246,37 (dois milhões e cento e
trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis
reais e trinta e sete centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 143/PREF/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada à Rua Victorino, nº 25, Cidade Industrial Maria Elisa, Jd. Mutinga, Barueri – SP, CEP: 06463-290, fone: (11) 4196-5533, cel. 9-9753-9453 (Fernanda), e-mail: assessoria@fremix.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **ELIO CEPOLLINA JUNIOR**, RG nº 8.914.432-6 - SSP/SP, CPF nº 075.209.738-59, residente à Rua Victor Brecheret, nº 22, São Paulo, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 195/196, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado à fls. 271, publicado no Diário Oficial do Município de 15/02/2014, sob. fls. 107, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 040/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
AUTORIZA A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

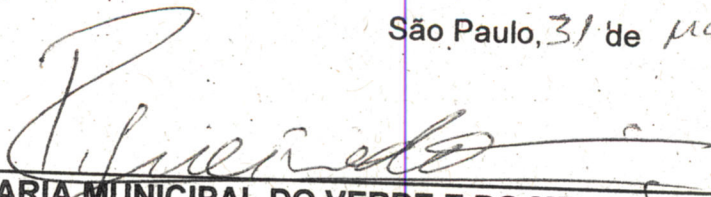
1.1. Fica **AUTORIZADA** a **INCLUSÃO** da dotação orçamentária nº 94.10.18.541.3020.3.404.4.4.90.51.00.08 no contrato 040/SVMA/2013;

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

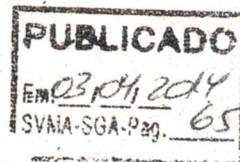
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de março 2014


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO
CHEFE DE GABINETE

ENGº ELIO CEPOLLINA JR
Resp. Técnico e Procurador
CREA nº 06017904-3

FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ELIO CEPOLLINA JUNIOR
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº